



PROJETO DE LEI - INDICATIVO

“DISPÕE SOBREA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS A DEPRESSÃO EM ADOLESCENTES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Art. 1º - Fica instituída, a criação de programas de ações preventivas nas escolas municipais, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.

Art. 2º - Os educadores deverão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema.

Parágrafo Único - As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3º - Caberá as instituições escolares promover encontros com os familiares dos alunos para inseri-los no debate.

Art. 4º - A implantação e as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suplementadas por dotações orçamentárias próprias se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Plenário Joaquim Calmon, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE VEREADOR – FABRÍCIO LOPES
PROJETO DE LEI: Nº 012/2021

JUSTIFICATIVA

O objetivo é criar programas com ações educativas desenvolvidas nas escolas, com participação dos familiares e profissionais qualificados, tanto para prevenir a doença, como incentivar o desenvolvimento da afetividade entre crianças e adolescentes que frequentam a rede municipal de ensino.

Esse assunto é abordado frequentemente no telejornal Fantástico, abordando o tema e é uma doença do século. Temos que começar a trabalhar e envolver a secretaria de saúde, escolas com pessoas treinadas, professores, a família, que é essencial na estruturação. As ações precisam ser permanentes e envolver o máximo de pessoas para garantir a saúde mental das crianças e evitar problemas futuros.

A prevenção é a arte de você conseguir reduzir qualquer índice de violência ou doença. Buscar lá no começo do problema, com certeza a gente evitaria muitas coisas.

A proposta é que possa prevenir o desenvolvimento desse transtorno mental na infância e levar as crianças a desenvolverem habilidades para que sejam capazes, desde cedo, de lidar com emoções e situações de estresse, que podem desencadear a doença no futuro.

Além disso, o PL prevê que as escolas podem fazer parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações como palestras e workshops.

Plenário Joaquim Calmon, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB